



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 276/2021.

Monte Santo de Minas, 30 de julho de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

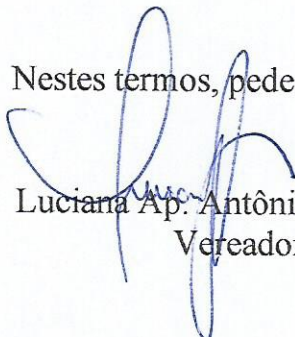
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V. Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que determine a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito que faça rampas de acessibilidade para cadeirantes na Rua Antenor Carvalhaes, no espaço compreendido entre a Av. Governador Valadares e a Rua Tiradentes.

JUSTIFICATIVA

As rampas de acessibilidade para cadeiras se fazem de suma importância na locomoção de pessoas portadoras de deficiências física ou com mobilidade reduzida, principalmente nas ruas e avenidas que há vários pontos comerciais, como é o caso da referida Rua.

Recentemente presenciei uma situação muito desagradável de uma pessoa, portadora de deficiência física, que gostaria de ter acesso ao supermercado existente no local e por si só não teve condições, precisando da ajuda de terceiros, devido à falta de rampas, o que lhe causou desconforto e revolta.

Nestes termos, pede deferimento.


Luciana Ap. Antônio Lucio Dias
Vereadora